



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 196, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a submissão de projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), na modalidade de Mestrado Interinstitucional (MINTER), nível de Mestrado Acadêmico em Direito, no Edital CAPES nº 14/2025.

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2026, e

Considerando o constante no Processo SEI nº 23071.955407/2025-02,
Considerando o parecer CSPP nº 2831234;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a submissão de projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), na modalidade de Mestrado Interinstitucional (MINTER), nível de Mestrado Acadêmico em Direito, no Edital CAPES nº 14/2025, tendo como Instituição Promotora a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) e como Instituição Receptora a Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares (UFJF-GV).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2026.

PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Presidente**, em 26/01/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2838941** e o código CRC **D45EC754**.